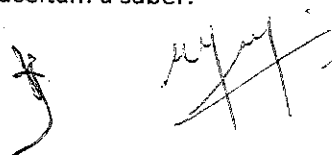


FUNPREI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

TERMO ADITIVO 001/2013 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNPREI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE E BARBOSA MACIEL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, INCLUSIVE, COM AS RESPECTIVAS LICENÇAS DE SOFTWARES DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E OUVIDORIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO DO FUNPREI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE.

O FUNPREI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.364.629/0001-34, com sede a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n, Centro – Ipojuca/PE, neste ato representado pelo seu Presidente Executivo, Sr. José Rodrigues de Santana Júnior, matrícula nº. 612, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 920913 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 170.486.214-00, residente e domiciliado no município de Ipojuca/PE, e do outro lado a empresa **BARBOSA MACIEL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.882.570/0001-76, com sede na avenida Dr. Fernando Andrade de Queiroz, nº. 5-A, Centro – Timbaúba/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Márcio Henrique Barbosa Maciel de Souza, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 3.243.945 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 510.315.314-91, residente e domiciliado no município de Timbaúba/PE, tendo em vista o processo de licitação nº. 001/2012, realizado por meio do pregão presencial nº. 001/2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO 001/2013**, mediante cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam a saber:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/03/2012 nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 12/03/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12/03/13 a 12/03/14, é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), no qual será dividido em parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo correrá a conta da Nota de Empenho nº. 046/2013, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, vinculado à atividade 1202.09.122.1241.2068, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente Executivo do contratante, exarada nos autos do processo nº. 002/2013, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

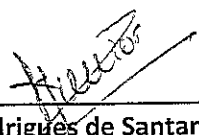
1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

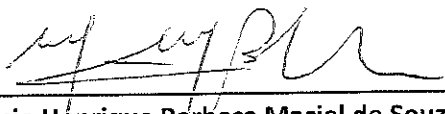


FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Ipojuca, 12 de março de 2013



José Rodrigues de Santana Júnior
Matrícula nº. 612
Presidente Executivo do FUNPREI



Márcio Henrique Barbosa Maciel de Souza
Representante Legal
Barbosa Maciel Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.



NOME:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA

NOME:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA